R E S O L U Ç Ã O Nº 281

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Paráde Minas relativamente ao exercício de 1973, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga asseguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, relativamente ao exercício de 1973.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas a aplicação dos Recursos do Fundo de Participação dos Municípios, em 1973.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de julho de 1980.

Presidente

Vice Presidente

Secretário